



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.126, DE 05 DE MAIO DE 2026.

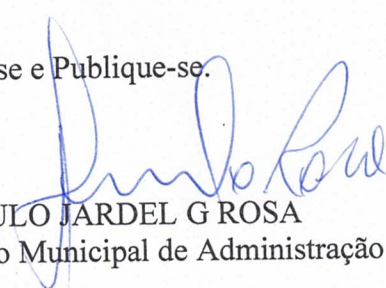
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
CASAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento, a contar de 04.05.2026, a servidor **EDUARDO ALBERTO DE ALMEIDA**-Professor de História, matrícula: 8632, de acordo com a Escritura Pública de União Estável-Número: **G38.722/114**, de 04.05.2026, do Tabelionato de Santa Maria-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Maio de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 05/05/2026.

